



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Acompanhamento das Nomeações

Cargo 2: Bibliotecário Documentalista

Vaga	Classificação			Nome	Nomeação	Posse	Entrada em Exercício
	AC	PN	PcD				
1	1º	-	-	ANNE KRUMMENAUER	09/07/2024	01/08/2024	01/08/2024
2	2º	-	-	MARIANA FRAGA DOS SANTOS	10/07/2024	01/08/2024	01/08/2024
3		1º		LAURA VALLADARES DE OLIVEIRA SOARES	25/05/2026	19/06/2026	01/07/2026

Legenda:



AC: Ampla Concorrência



PN: Reserva de Vagas para Pessoas Negras (Lei Federal nº 12.990/2014 e a Instrução Normativa (IN) MGI n. 23/2023)



PcD: Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência (§2º do art. 5º da Lei 8.112/90)

Observações:

- Em conformidade com o item 2.3.12 do Edital N° 01/2023, a ocupação das vagas por pessoas aprovadas na reserva para Pessoas Negras será da 3ª vaga que surgir, da 8ª, da 13ª e assim sucessivamente.
- Em conformidade com o item 2.2.3 do Edital N° 01/2023, a ocupação das vagas por pessoas aprovadas na reserva para Pessoas com Deficiência será da 5ª vaga que surgir, da 21ª, da 41ª e assim sucessivamente.
- Em conformidade com o item 2.3.12.1 do Edital N° 01/2023, as vagas relativas às nomeações tornadas sem efeito não serão computadas para efeito da aplicação do percentual de reserva, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Classificação Final

Cargo 2: Bibliotecário Documentalista

Classificação			Nome
AC	PN	PcD	
1º	-	-	ANNE KRUMMENAUER (empossada na UFCSPA)
2º	-	-	MARIANA FRAGA DOS SANTOS (empossada na UFCSPA)
3º	-	-	MÁRCIA CRISTINA PINHEIRO
4º	-	-	JÉSSICA TEIXEIRA RIGOL
5º	-	-	LUCIANO RAPETTI
-	1º	-	LAURA VALLADARES DE OLIVEIRA SOARES (empossada na UFCSPA)
-	-	1º	SAMARONE GUEDES SILVEIRA

Legenda:



AC: Ampla Concorrência



PN: Reserva de Vagas para Pessoas Negras (Lei Federal nº 12.990/2014 e a Instrução Normativa (IN) MGI n. 23/2023)



PcD: Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência (§2º do art. 5º da Lei 8.112/90)

Observações:

- Em conformidade com o item 2.3.12 do Edital N° 01/2023, a ocupação das vagas por pessoas aprovadas na reserva para Pessoas Negras será da 3ª vaga que surgir, da 8ª, da 13ª e assim sucessivamente.
- Em conformidade com o item 2.2.3 do Edital N° 01/2023, a ocupação das vagas por pessoas aprovadas na reserva para Pessoas com Deficiência será da 5ª vaga que surgir, da 21ª, da 41ª e assim sucessivamente.
- Em conformidade com o item 2.3.12.1 do Edital N° 01/2023, as vagas relativas às nomeações tornadas sem efeito não serão computadas para efeito da aplicação do percentual de reserva, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.